

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.384.000,00	0,00	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	166.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	133.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	685.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	20.463.000,00	0,00	0,00
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.300.000,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	0,00	0,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte ITR	16.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	850.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>21.847.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.947.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.514.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	4.200.000,00	0,00	0,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200.000,00	0,00	0,00
6.1.1 - Principal	4.200.000,00	0,00	0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>252.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>4.200.000,00</b>

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.940.000,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>			
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	0,00	0,00	0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	252.400,00	0,00	0,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00	0,00	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>-252.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>

	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
33 - APURAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.461.750,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB<sup>8</sup>

	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

## RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00	0,00
35.1 - Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.010.000,00	0,00	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>7.783.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47.1 - Despesas Correntes	7.511.560,00	0,00	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.955.000,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.554.560,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	272.000,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferência às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	272.000,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA. Emissão: 20/11/2024, às 09:18:58.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

\_\_\_\_\_  
IRONE DUARTE  
399.722.919-87  
Prefeito Municipal\_\_\_\_\_  
THAIS LIDIANE ABREU MEES  
942.220.969-20  
Contadora - CRC/SC nº 025395/O-8\_\_\_\_\_  
TUANY VERONICA ASSING  
110.610.639-33  
Responsável pelo Depart. de Tesouraria